



**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@rioeduca.net

## ATA DA 872ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 872ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, sendo presidida por César de Queiroz Benjamin, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Rio de Janeiro e Presidente deste Colegiado. Presentes os Conselheiros Afonso Celso Teixeira, Izabel Cristina Gomes da Costa, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Maria de Fátima Cunha, Simone Monteiro de Araújo, Ana Maria Gomes Cezar, Ligia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Luiz Otavio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Marise de Fátima Raposo Borges e Rosana da Silva Medeiros. A sessão tem início com a apresentação dos informes trazidos pela Secretaria deste Conselho, a saber: convite formulado pelo Centro de Apoio Operacional (CAO Educação), órgão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ, para participação no “XV Encontro Regional sobre o Atendimento Escolar de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas”, a ser realizado no dia 13 de dezembro, de 13 às 17h, no Edifício Sede do MPRJ, Centro (programação em anexo); e a necessidade de replanejamento do cronograma IV/2017, tendo em vista a impossibilidade de realização de alguma das atividades previstas, ficando definido que a palestra “Política de Avaliação da Rede”, planejada para o dia 12/12, será reprogramada para 2018, ficando a data disponível para a conclusão de temas em aberto. Sobre o planejamento de 2018, a Conselheira Ligia Aquino sugere que não ocorra sessão no dia dois de janeiro, proposta acolhida pelos demais Conselheiros. A seguir, a Conselheira Marise Raposo trata da seleção de gestores das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, afirmando que chegaram a seu conhecimento denúncias relacionadas a promessas inexequíveis, formuladas por alguns candidatos que vieram a prejudicar o resultado do processo. Ainda com a palavra, destaca sua emoção ao participar do concerto da Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca, realizado no dia vinte e sete do corrente, na Cidade das Artes, Barra da Tijuca, parabenizando o Secretário/Presidente pela iniciativa. Em resposta, o Presidente César Benjamin, afirma que o resultado do projeto superou as suas expectativas, que atualmente envolve cerca de 11 mil crianças e adolescentes e que a meta é atingir 80 mil integrantes até 2020. Aproveitou o momento e convidou os presentes a participarem de nova apresentação no dia quatro de dezembro, no Teatro NET, em Copacabana, data em que se apresentará, também, o coral composto por alunos matriculados em unidades localizadas na Cidade de Deus. Com relação ao processo de seleção de gestores, destaca que seu objetivo foi desburocratizar os procedimentos que vinham sendo adotados pela Secretaria Municipal de Educação, atribuindo autonomia à comunidade escolar. No entanto, reconhece que da regulamentação do processo deveriam constar as providências que poderiam vir a ser adotadas, na hipótese da ocorrência de fatos que viessem a extrapolar os limites aceitáveis. Nesse sentido, com a finalidade de garantir a oportunidade e dar voz aos candidatos que se sentiram prejudicados, decidiu pela abertura de período destinado à apresentação de recursos, os quais serão examinados criteriosamente. Com relação à próxima seleção, prevista para ocorrer em 2020, serão corrigidas as fragilidades identificadas no decorrer do processo em curso. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Conselheira Simone Monteiro assume a palavra para informar aos presentes que a Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO está produzindo a série “Gente de Escola”, cuja produção selecionou a Conselheira Marise Raposo como uma das personagens a ter seu cotidiano retratado. Nesse contexto, esclarece que já foram gravadas diversas imagens de sua rotina, porém faz-se necessário, também, o registro de sua atuação como membro deste Colegiado, razão pela qual informa que a equipe da referida empresa estará presente na próxima sessão, a realizar-se no dia cinco do mês vindouro, aproveitando a oportunidade para submeter aos membros de Colegiado a presença

dos profissionais nesta Casa, que vem a ser aprovada por unanimidade. A seguir, a Secretária deste Conselho submete ao Presidente autorização para que se proceda a escolha do Vice-Presidente deste Colegiado, obtendo a aquiescência pretendida. Nesse contexto, inicia suas considerações fazendo menção às características do conjunto de Conselheiros, afirmando se tratar de um grupo cômico da responsabilidade imposta pela participação neste Conselho. Destaca que, embora cada membro deste Colegiado tenha concepções e entendimentos próprios, o respeito à posição do outro se faz presente, mesmo nos momentos das discussões onde cada um defende suas convicções. Em breve histórico, informa que exerce a função de secretária desde 2009, tendo o privilégio de conviver e aprender com os atuais Conselheiros e com outros que exerceram mandatos anteriores. Considera que os atuais membros deste Colegiado reúnem condições de assumir a vice-presidência, no entanto, a escolha deverá recair somente sobre um dos membros desta Casa. Em face do exposto, apresenta o nome do Conselheiro Luiz Otavio Neves Mattos para ocupação da função, destacando a habilidade do Conselheiro na condução de suas relações com seus pares e profissionais técnicos e da experiência que adquiriu durante sua trajetória nessa Casa. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Luiz Otavio faz breve histórico de sua atuação neste Conselho, fazendo referência às razões que ensejaram sua indicação e as experiências vivenciadas nesta Casa. Embora acolha a indicação apresentada pela Secretaria Executiva, afirma que sua gestão deverá perdurar por doze meses, devendo neste período ser aprofundada a discussão envolvendo a gestão deste Colegiado. Os Conselheiros Afonso Celso Teixeira, Isabel Cristina Gomes e Ligia Aquino fazem pronunciamentos versando sobre a relevância de empreender discussões a cerca da necessidade de representantes da sociedade civil assumirem, oportunamente, os cargos de presidente e vice-presidente, de forma a permitir a alternância da ocupação dessas funções por membros das bancadas governamental e não governamental, embora corroborem a indicação do Conselheiro Luiz Otavio para a vice-presidência, neste momento. Encerradas as inscrições para fazer uso da palavra, passa-se à fase de votação, sendo o Conselheiro Luiz Otavio Neves Mattos eleito para ocupar a vice-presidência, por onze votos, sendo registrada a abstenção do voto do candidato. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Conselheira Ligia Aquino assume a palavra para, na condição de representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, abordar questões relacionadas ao debate sobre Consciência Negra. A Conselheira lembra que esse tema está em pauta na sociedade brasileira desde meados do século XIX e cita a seguir alguns expoentes dessa bandeira como Luiz Gama (1830 –1882), Abdias do Nascimento (1914 —2011), Virgínia Leoni Bicudo (1915-2003), e Florestan Fernandes (1920 –1995). Prosseguindo em sua argumentação, afirma que o conceito de raça ou a racialização se fez no Brasil pela Antropologia Física e a Medicina Legal no século XIX e XX, com o médico psiquiatra Arthur Ramos (1903 — 1949) e as teses do médico italiano Lombroso (1835-1909) adotadas pela Escola de Medicina Legal da Universidade de São Paulo (USP), subsidiando as políticas de branqueamento que trouxeram imigrantes europeus nesse período para o país. Suas considerações têm por finalidade apresentar seu desagravo à postagem feita Presidente deste Conselho, em rede social, onde abordou questões relacionadas ao tema racismo, muito caro a diversos segmentos da sociedade brasileira, utilizando expressões incompatíveis com a função que exerce. Ainda com referência à questão suscitada pela Conselheira Ligia Aquino, a Conselheira Izabel Cristina Gomes também faz comentários sobre o equívoco de um representante do governo, como o Secretário Municipal de Educação, tecer comentários tão polêmicos numa rede social, como o Facebook, sobre a questão racial, com os quais o sindicato não está de acordo. Após a leitura da Moção aprovada por aclamação na Assembleia do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ, solicitou também a publicação da nota do Sindicato nesta ata. A seguir, o Conselheiro Afonso Celso Teixeira ressalta que a manifestação do Secretário também provocou reação negativa da maioria da Direção do SINPRO-Rio e que a fala do Secretário contradiz seu slogan “Rio de paz” pois mesmo que, involuntariamente, seus comentários se somaram a outras tantas agressões praticadas nas redes sociais. Ainda com relação ao assunto, a Conselheira Maria de Nazareth Machado acrescenta à lista de preconceitos, a discriminação contra o idoso, opção sexual, mulher, religião, dentre outros, ressaltando a importância da sociedade resgatar o respeito nas relações sociais. Sobre a questão, a Conselheira Mariza Moreira destaca a importância da liberdade de expressão, assegurando que a declaração do Presidente mereceu destaque, em razão do cargo que ocupa, lembrando

a importância da livre expressão assegurada pelo regime democrático. Fazendo uso da palavra, o Presidente deste Conselho destaca que vem abordando o tema da racialização em seus artigos, desde a década de 1990. Ressalta que fez as devidas correções no *post*, no que tange a referência à atriz Taís Araújo e ao uso de palavra de baixo calão, estando suas posições retratadas na entrevista concedida ao Jornal Estado de São Paulo, edição de 22/11/2017. Com relação ao cerne da polêmica, apresenta considerações sobre miscigenação, ressaltando que o Brasil construiu sua cultura com base na mistura de raças, não admitindo a prática do racismo. Ressalta que o sistema de valores existente no Brasil, sinalizador do país que queremos, não legitima a prática do racismo, fazendo com que aqueles que corroboram a prática do preconceito se mantenham segregados. Acrescenta, ainda, que não compactua com a ideia que a justiça social esteja ancorada em raças, devendo estar amparada nos conceitos de povo e nação brasileiros. Enfatiza que ao longo de sua vida não fez concessões de natureza material ou ideológica, o que o habilita a defender suas posições sobre diversos assuntos, colocando-se à disposição para dar continuidade ao debate. Prossequindo os trabalhos, são aprovadas as atas das 869ª e 870ª sessões, observadas as alterações propostas pela Conselheira Maria de Lourdes Tavares, ficando estabelecido que a ata da 871ª sessão será enviada para o e-mail dos Conselheiros e re/ratificada na próxima sessão. A seguir passa-se ao exame dos Pareceres relatados pela Conselheira Mariza Moreira, de nº 44/2017 que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO ESTRELADO, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO ESTRELADO”; e o de nº 49/2017 “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO LTDA.” Os Pareceres relacionados a seguir são aprovados, *ad referendum*, sendo relatados pelos membros desta Casa, na forma indicada: pela Conselheira Maria de Lourdes Tavares, de nº 45/2017 que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL MERLIN, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL MERLIN LTDA.”; o de nº 46/2017 que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA ABRANTES MARQUES/JEAM, mantido pelo JARDIM ESCOLA ABRANTES MARQUES LTDA.”; o de nº 47/2017 que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENO MUNDO DE MADUREIRA TIA LUCIA, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL PEDAGÓGICO LÚCIA LINS LTDA.”; e o de nº 48/2017 que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, mantido pelo INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.”. Pela Conselheira Simone Monteiro, o de nº 51/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, mantido pelo CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.”, o de nº 52/2017 que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do COLÉGIO PROJEÇÃO, mantido pelo COLÉGIO PROJEÇÃO LTDA.”; e o de nº 53/2017 que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA CHUVINHA DO SABER, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PENSANDO NO FUTURO LTDA – SEPENF.” A Conselheira Nazareth dirige-se ao Presidente deste Conselho e expressa admiração pela sua integridade moral, afirmando ter orgulho de encerrar sua carreira ao lado dele. Ressalta que é um privilégio trabalhar em sua companhia e que declina da função caso Cesar Benjamin deixe o cargo. Concluindo os trabalhos, a Conselheira Ana Cezar, Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, promove a distribuição dos seguintes processos, para fins de relatoria: à Conselheira Simone Monteiro, o de nº 07/03/000.911/2017; à Conselheira Mariza Moreira, o de nº 07/07/001.312/2017 e à Conselheira Maria de Lourdes Tavares, os de nºs 07/07/001.313/2017 e 07/02/001.282/2017. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

Maria da Conceição P. Madeira  
11/094.175-7  
Secretária do E/CME